



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Jornadas de humilhações:

os impactos sobre o caráter pessoal no trabalho flexível

Vitor Luiz Carvalho da Silva

Como citar: SILVA, V. L. C. Jornadas de humilhações: os impactos sobre o caráter pessoal no trabalho flexível. *In:* DEO, A.; SARTORETTO, L. (org.). **Determinações do Mundo do Trabalho:** centralidade do trabalho, lutas sociais e crítica da economia política. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p. 45-56.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-11-8.p45-56>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

JORNADAS DE HUMILHAÇÕES: OS IMPACTOS SOBRE O CARÁTER PESSOAL NO TRABALHO FLEXÍVEL

Vitor Luiz Carvalho da Silva

INTRODUÇÃO

O capitalismo contemporâneo engendrou profundas transformações no mundo do trabalho, o avanço de uma nova divisão internacional do trabalho a partir da década de 1970 atingiu agudamente a materialidade e a subjetividade dos trabalhadores e trabalhadoras. Essas transformações ocorridas na dinâmica de acumulação inseriram no mundo do trabalho novas formas de produzir desencadeada pelos processos de inovações tecnológicas, organizacionais e produtivas, dentre as quais, o toyotismo e suas formas flexíveis de acumulação ganham maior destaque. Essas mutações têm como resultado uma nova estrutura de trabalho que assume traços precários (informalidade, subcontratação, trabalho temporário, terceirizado, etc.) e altamente competitivo (ANTUNES, 2005; HARVEY, 1992).

As desigualdades vivenciadas pelas trabalhadoras no interior do mundo do trabalho, expressa, em essência, a necessidade de compreender o fenômeno da nova divisão internacional do trabalho pela perspectiva das

relações de gênero. Os empregos destinados às mulheres no mercado de trabalho são os mais precários, de baixos salários, alta vulnerabilidade em relação à instabilidade e ao adoecimento e com baixa potencialidade de crescimento profissional, podendo ser mais agudo conforme sua raça/etnia, essa totalidade das práticas sociais perpetua as relações de sexo/gênero na esfera produtiva e reprodutiva (HIRATA, 2002, 2007; HIRATA; KÉRGOAT, 1987).

As implicações que afetam o conjunto dos trabalhadores no interior do trabalho flexível, qual seja, a competitividade e produtividade, a individualização das relações de trabalho, rebaixamento de salários e da qualidade de vida, formas precárias de trabalho (informalidade, subcontratação, terceirização, etc.), o aumento da jornada de trabalho, demonstram a ampliação dos riscos para saúde física e mental dos trabalhadores. As consequências da organização do trabalho para saúde dos trabalhadores revelam a perversidade do trabalho flexível, levando ao limite das condições humanas o processo de desqualificação e inferiorização dos trabalhadores, gerando adoecimentos e sofrimentos (BARRETO; HELOANI, 2013; DEJOURS, 1987, 2006).

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO REGRA

As transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo brasileiro, marcadamente na década de 1990 com a nova divisão internacional do trabalho e a onda de políticas neoliberais que impulsionou a abertura econômica, a desregulamentação financeira, às privatizações e a financeirização da economia, sobretudo nas periferias do capitalismo, revelaram os traços marcantes da nova dinâmica econômica brasileira¹. Essas medidas econômicas, em primeiro momento, desestruturaram boa parte do segmento produtivo do país intensificando uma reestruturação no mundo do trabalho. Em decorrência da competitividade internacional as empresas brasileiras se adequaram a nova dinâmica produtiva, combinando padrões organizacionais, produtivos e altamente tecnológicos, com uma força de trabalho qualificada (ANTUNES, 2009).

¹ A abertura econômica iniciada pelo governo Fernando Collor de Mello (1990-1992) e intensificada pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995- 2003) trouxeram efeitos negativos, como a sobrevalorização cambial, taxas de juros elevadas, desemprego estrutural e a substituição da produção nacional por produção importada -, contribuindo para o agravamento da indústria nacional.

É característico dos trópicos e sua condição de dependência frente aos países de capitalismo avançado, que no interior de sua dinâmica atue de forma desigual e combinada nos processos de acumulação e exploração da força de trabalho. Ou seja, a particularidade socio-histórica do capitalismo brasileiro se constitui como mescla do existente, inserindo no interior da produção, novos padrões organizacionais, tecnológicos e de qualificação da força de trabalho, atuando em diversos ramos produtivos com elementos do taylorismo e do fordismo em simbiose, em maior ou menor medida, com novos processos produtivos, sobretudo o toyotismo ou suas formas flexíveis de acumulação – método *Just-in-time*, *kan-ban* e a automação –, sem abrir mão da característica estrutural do capitalismo brasileiro: a superexploração da força de trabalho, baixos salários, intensificação produtiva e jornadas extenuantes (ALVES, 2000).

O resultado da operação é aumentar a eficiência do trabalho, para o que o trabalhador também precisa despende mais suas energias físicas e mentais. O controle de diversas máquinas ao mesmo tempo faz com que o trabalhador tenha todo o seu tempo de trabalho formal convertido em tempo de trabalho real. Ou seja, ele não mais dispõe daqueles tempos de descanso enquanto a máquina está operando bem e não precisa do seu apoio. Com a introdução de um operário-diversas máquinas, o sistema toyotista eleva o grau de intensidade de seus operários. Os tempos de trabalho “morto” desaparecem dos horários de trabalho. (DAL ROSSO, 2008, p. 67).

O avanço de uma nova forma de produzir em escala mundial desencadeada pelos processos de inovações tecnológicas, organizacionais e produtivas, cuja estrutura intensificou a desregulamentação do emprego formal desenhando um novo tipo de trabalho que assume em suas modalidades traços precários (informalidade, subcontratação, trabalho temporário, terceirizado, etc.), apontando como tendência histórica o surgimento de um “novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial” (ANTUNES, 2005, p. 76-77), caracterizado por Antunes como uma nova morfologia do trabalho.

Em respostas aos entraves do processo acumulativo de capital, as medidas neoliberais, articuladas com o novo desenho da divisão internacional do trabalho, modificaram profundamente as condições de

vida dos trabalhadores e das trabalhadoras em escala global. Repercutindo significativamente nos empregos estáveis, no rebaixamento de salários, no desmantelamento de sindicatos, condições precárias de trabalho, na perda de direito historicamente conquistados, apontando como tendência o rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras (ANTUNES, 2009).

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER

Como parte do mesmo processo que atinge o conjunto da classe trabalhadora e que se expressa de forma desigual de acordo com o sexo do trabalho, convém, como forma de compreensão desse fenômeno, olhar a nova divisão internacional do trabalho pela perspectiva das relações de gênero. Diferentes pesquisas têm indicado as mulheres como o conjunto que ocupam os postos de trabalho mais instáveis e precários, podendo ser mais agudo conforme sua raça/etnia (HIRATA, 2002).

A desigualdade vivenciada pelas trabalhadoras na sociedade competitiva e de classe revela, em essência, que nem todos os seus membros foram integrados no seu funcionamento efetivo. Para Saffioti (1985) esses fatores sócio-culturais no interior da sociedade capitalista desnuda “a violenta contradição entre o princípio nuclear do capitalismo – a acumulação – e a proposta ideológica deste mesmo sistema – a equidade” (SAFFIOTI, 1985, p. 96) presentes no funcionamento do modo de produção capitalista em seu movimento de incorporação-superação das determinações e contradições presentes nas sociedades anteriores.

[...] Ilusoriamente, tem-se acreditado que o desenvolvimento das forças produtivas elimina a utilização dos fatores naturais como justificativas da marginalização de enormes contingentes humanos quer do sistema de produção, quer da estrutura de poder da sociedade [...] (SAFFIOTI, 2013, p. 329).

Assim, Lobo (2011) sustenta que “a divisão sexual do trabalho se constrói como estratégia de gestão da força de trabalho” (LOBO, 2011, p. 68), mantendo com separação e hierarquia, o sexo que realiza os trabalhos, expressando a totalidade das práticas sociais em um circuito fechado, onde

se perpetua as relações sociais de sexo/gênero tanto na esfera produtiva, como na esfera da reprodutiva.

Com efeito, os empregos destinados às mulheres no mercado de trabalho são de baixa potencialidade, empregos propositalmente desvalorizados, “sobretudo em atividades produtivas em regressão” (KARTCHEVSKY-BULPORT, 1986, p. 19) corroborando a ideia de marginalização do trabalho da mulher. À luz desse marco pode-se sublinhar que a relação de dominação e exploração do capital estabelece o trabalho feminino em um sistema de inter-relação que opera dentro e fora do sistema produtivo, de modo que, a precariedade proposital do sexo do trabalho torna-se componente basilar no processo de valorização do capital.

É perceptível também, que os traços precários de trabalho (informalidade, subcontratação, trabalho temporário, terceirizado, baixa qualificação, etc.), são maciçamente ocupados pelas mulheres. A nova divisão internacional e sexual do trabalho estabeleceu um novo mapa de indicadores do trabalho precário em escala global. No Brasil, em particular, esse mapa pode ser representado por três indicadores, segundo Hirata:

- 1) ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais: o trabalho informal nos países do Sul concerne a atividades realizadas sem proteção social (previdência social, aposentadoria), férias, etc. O mesmo ocorre com um certo número de empregos do setor de serviços nos países do Norte (trabalhadores domésticos, faxineiras, etc.);
- 2) horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos e que levam frequentemente à precariedade; por exemplo, uma mulher que trabalhe em tempo parcial, mesmo tendo um contrato por tempo indeterminado, pode ser considerada como alguém que exerce um trabalho precário;
- 3) níveis baixos de qualificação: a ausência de qualificação formal e a conseqüente baixa renda levam, em inúmeros casos, à precariedade e ao desemprego. (HIRATA, 2007, p. 26).

A heterogeneidade combinada dos processos produtivos no interior da indústria e do setor de serviços potencializou o aumento dos lucros e da produtividade. O perfil da força de trabalho é assimetricamente

marcado pela relação de gênero e a redução de custos, podendo, mesmo em empresas que incorporam um padrão tecnológico elevado, manter postos de trabalho cujas tarefas são repetitivas e fragmentadas, para os quais, as mulheres têm ocupado em maior escala, em contraposição aos postos de trabalho masculino que possui maior inserção tecnológica, prefigurando um assalariamento e políticas de trabalho diferenciadas em relação ao trabalho masculino (HIRATA, 2002).

[...] as trabalhadoras podem ser vistas como cobaias para o desmantelamento das normas de emprego predominantes até então. Um cenário possível neste contexto seria a extensão ou a generalização deste modelo [de trabalho precário, vulnerável e flexível] a toda a população ativa, inclusive a masculina. As mulheres podem ser mais facilmente “cobaias” de experimentações sociais porque são menos protegidas, tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais, e são mais vulneráveis (HIRATA, 2002, p. 144).

Neste sentido, para Hirata e Kérigoat (1987) a flexibilização do trabalho pode se apresentar como fenômeno que aumenta as desigualdades já existentes entre homens e mulheres na totalidade social. Recaindo sob as mulheres a desvalorização enquanto sexo, por um lado, porque a sociedade “remete-as continuamente ao indivíduo, ao biológico, mas também porque elas não se reconhecem no grupo sexuado” (HIRATA; KÉRIGOAT, 1987, p. 7), e, por outro lado, devido os impactos de uma nova organização do trabalho, seja ela de caráter flexível toyotista ou mescla dos modelos existentes, aprofundando a não identificação enquanto grupo de trabalhadoras. Assim, as mulheres expressam dificuldades em “dotar de posturas defensivas comuns que permitam ascender a práticas coletivas” (HIRATA; KÉRIGOAT, 1987, p. 7) nos locais de trabalho, ficando mais vulnerável aos adoecimentos.

É por isso que dizemos que a autodesvalorização enquanto sexo é ainda mais complexa que a auto desvalorização enquanto operário (a), porque significa de certa maneira a negação de si mesma. Há nisso algo de esquizóide: a personalidade é quebrada, dividida, e a dor secretada não pode não ter consequências sobre a saúde mental. (HIRATA; KÉRIGOAT, 1987, p. 6).

Desta forma, a nova divisão internacional e sexual do trabalho estabeleceu como núcleo novas formas de acumulação flexível desenhada sob o mecanismo tecnológico-organizacional (gestão por metas, qualidade total, melhorias contínuas, trabalho em equipe, etc.), cujos impactos nas relações de trabalho se materializam na intensificação, flexibilização e precarização do trabalho. As consequências das diferentes formas de exploração da força de trabalho, por um lado, tem convertido o ambiente de trabalho em espaços de adoecimentos, de natureza física e psicológica. Por outro lado, o rompimento do tecido de solidariedade entre os trabalhadores e a fragmentação do trabalho fez com que todas as relações de trabalho fossem individualizadas (ANTUNES, 2009).

O padrão flexível de acumulação juntamente com o projeto político-ideológico do neoliberalismo desenvolveu mecanismos para capturar a subjetividade dos trabalhadores (intelectual e emocionalmente). Esse novo paradigma da produção extrapolou as fronteiras do domínio das capacidades físicas dos trabalhadores (Taylorismo/Fordismo), em maior ou menor medida, a produtividade pode ser alcançada de forma voluntária, muitas vezes com a intenção de ampliar o desempenho da empresa no mercado e garantir a manutenção dos empregos. Diferentes pesquisas têm indicado que as estratégias de organização do trabalho têm sido desestabilizadoras para a saúde física e mental dos trabalhadores, Dejours (1987, 2006) chama nossa atenção para observar as relações entre adoecimento, sofrimento psíquico e as defesas desenvolvidas pelos trabalhadores frente à organização do trabalho.

JORNADA DE HUMILHAÇÕES: O SOFRIMENTO DO SER QUE TRABALHA

O referencial teórico-metodológico da psicodinâmica do trabalho (DEJOURS, 1987, 2006; HIRATA, 2002) observa as relações entre adoecimento, sofrimento psíquico e a construção de uma estratégia de defesa coletiva frente à organização do trabalho. Nesse sentido, falar sobre saúde e adoecimento no trabalho exige ir além dos processos laborais que provocam o adoecimento, assim, compreendem-se como parte importante do processo da relação saúde-adoecimento, também as condições de trabalho determinadas e articuladas com o modo de exteriorização particular e coletivo dos sujeitos que trabalham, quer dizer, o debate ganha novos contornos após o adoecimento com o significado e as formas desse sofrimento.

Nesse sentido, a psicodinâmica do trabalho busca alcançar um equilíbrio psíquico entre os trabalhadores, ainda que esses estejam imersos em uma situação de trabalho desestruturante, a psicodinâmica coloca-se entre a patologia e a normalidade buscando evitar o sofrimento e estabelecer uma relação de prazer no trabalho, frente aos constrangimentos que surgem na organização do trabalho e seus processos de individualização do sucesso e do fracasso (DEJOURS, 2006).

Segundo Dejours (2006), é possível observar que o sofrimento mental também é resultado da inserção tecnológica e das técnicas organizacionais no ambiente de trabalho e que nem sempre esse tipo de adoecimento se manifesta de forma clara, assim, também “a normalidade é interpretada como o resultado de uma composição entre o sofrimento e a luta (individual e coletiva) contra o sofrimento no trabalho” (DEJOURS, 2006, p. 36), no entanto, o que de fato caracteriza o sofrimento mental? Dejours descreve a vivência depressiva, como:

A vivência depressiva condensa de alguma maneira os sentimentos de indignidade, de inutilidade e de desqualificação, ampliando-os. Esta depressão é dominada pelo cansaço. Cansaço que se origina não só dos esforços musculares e psicossensoriais, mas que resulta sobretudo do estado dos trabalhadores taylorizados. Executar uma tarefa sem investimento material ou afetivo exige a produção de esforço e de vontade, em outras circunstâncias suportada pelo jogo da motivação e do desejo. A vivência depressiva alimenta-se da sensação de adormecimento intelectual, de anquilose mental, de paralisia da imaginação e marca o triunfo do condicionamento ao comportamento produtivo. (1987, p. 48-49, grifos do autor).

Dejours insiste ainda que:

O sofrimento começa quando a relação homem-organização do trabalho está bloqueada; quando o trabalhador usou o máximo de suas faculdades intelectuais, psicoafetivas, de aprendizagem e de adaptação. *Quando um trabalhador usou de tudo de que dispunha de saber e de poder na organização do trabalho e quando ele não pode mais mudar de tarefa*: isto é, quando foram esgotados os meios de defesa contra a exigência física. Não são tanto as exigências mentais ou psíquicas do trabalho que fazem surgir o sofrimento (se bem que este fator seja evidentemente importante quanto à *impossibilidade*

de toda a evolução em direção ao seu alívio). A certeza de que o nível atingido de insatisfação não pode mais diminuir marca o começo do sofrimento. (1987, p. 52, grifos do autor).

De acordo com Dejours (1987), os trabalhadores dispõem de um arcabouço de recursos defensivos criados por eles mesmos, para suportar ao máximo as diversas situações do ambiente de trabalho, por exemplo, dentro da questão do medo descrita por Dejours está presente o medo de não conseguir “acompanhar o ritmo de trabalho”, outro exemplo plausível seria o “medo de comprometer sua integridade física”, e também, a virilidade (DEJOURS, 1987, p. 73-74). Esses mecanismos de defesa, segundo o autor, gera um conjunto de ansiedade que é aproveitado pela organização do trabalho como arma de aceleração da cadência das atividades: “a) *Ansiedade relativa à degradação do funcionamento mental e do equilíbrio psicoafetivo*” – marcada pela desestruturação psicoafetiva dentro e fora do trabalho; “b) *Ansiedade relativa à degradação do organismo*” – marcada pelas más condições de trabalho, doenças profissionais, doenças psicossomáticas e sequelas mentais; “c) *Ansiedade gerada pela “disciplina da fome”*” – doença relacionada à exposição psicológica aos riscos proporcionados pelo trabalho, sujeitando-se aos piores tipos de riscos, para sobreviver (DEJOURS, 1987, p. 77-79).

A ergonomia, ciência fundamental que contribui para a melhoria das condições de trabalho, se esbarra, muitas vezes, nas formas de resistência construídas pelos trabalhadores, resultante do descontentamento com a própria atividade laboral exercida. Quando ocorre uma adesão à ergonomia, ela é suprimida pelas exigências organizacionais, devido às imposições produtivas do capital. Para Dejours, o fato da ergonomia não surtir efeito na produtividade é reflexo de “numerosos sofrimentos somáticos de determinismo físico” e de outras doenças corpóreas relacionadas à “mediatização” “por algo que atinge o aparelho mental” (DEJOURS, 1987, p. 53). Dejours aponta, por outro ângulo, que a ergonomia só pode avançar enquanto alívio limitado, portanto, ela não traz satisfação significativa no trabalho, corroborando, muitas vezes, para o estabelecimento de estruturas de personalidade que se adaptam ao sofrimento mental e não físico, permitindo suportar a atividade exercida, nas palavras de Dejours:

Os efeitos desta carga e o sofrimento estão no registro mental e se ocasionam desordens no corpo, não são equivalentes às doenças diretamente infligidas ao organismo pelas condições de trabalho. A carga de trabalho psíquica representada pelo sofrimento proveniente de um desconforto do corpo coloca inteiramente o trabalhador e sua personalidade à prova de uma realidade material, primeiramente. O conflito não é outro senão o que opõe o homem à organização do trabalho (na medida em que o conteúdo ergonômico do trabalho resulta da divisão do trabalho). (1987, p. 61).

Para Barreto e Heloani (2013), o novo mundo do trabalho produz uma subjetividade também precarizada, que deforma as personalidades e potencialidade humanas em um processo de “esgotamento e empobrecimento dos trabalhadores” (BARRETO; HELOANI, 2013, p. 110), produzindo situações de sofrimento. A degradação das faculdades físicas e do desenvolvimento psíquico do indivíduo, acarreta uma identidade pendular dos trabalhadores e trabalhadoras, enfraquecendo suas bases de sustentação dos laços sociais.

Nesse sentido, os trabalhadores diante do novo e instável mundo do trabalho, “adoecem de forma invisível”, se sujeitando a todas as condições de precarização, muitas vezes, por medo, “apesar de doentes e com um atentado no bolso” (BARRETO; HELOANI, 2013, p. 107). Ocultar a dor e suportar o sofrimento torna-se uma forma de se manter trabalhando frente ao desemprego.

As exigências relacionadas à intensificação do trabalho “eleva o risco de ansiedade e estresse laboral” (BARRETO; HELOANI, 2013, p. 111) – quando não se expressa de maneira radicalizada como: a depressão e o suicídio –, refletindo nas relações fora do trabalho. Os elementos de individualização se afloram acentuadamente, sua materialidade por ser tecida por meio da negação das necessidades fisiológica ou da própria interação social no local de trabalho pelo maior tempo possível, visando o comprimento das metas (às vezes até humanamente impossíveis) estabelecidas pela organização do trabalho.

Os adoecimentos laborais de natureza física: LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) também são ações recorrentes relacionadas à intensificação

do trabalho. Essa lógica destrutiva de produção extrapola os limites das condições humanas, revelando a força de trabalho em sua característica mais íntima, a de mercadoria; excluindo os trabalhadores adoecidos do mercado de trabalho sem qualquer forma de proteção, ao mesmo tempo, renova o contingente de trabalhadores visando altos índices de produtividade sem garantir um ambiente de trabalho adequado a saúde física e mental os trabalhadores (RIBEIRO, 1997).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A acumulação flexível teceu um novo modo de vida e de trabalho engendrado pela flexibilização e a precarização do trabalho. Nesse cenário, o desemprego estrutural e a inserção tecnológica tornaram homens e mulheres obsoletos. Os novos empregos, temporários, informais, precários, terceirizados, subalternizaram ainda mais o sexo do trabalho. O trabalho da mulher possibilitou a maximização de lucros no universo empresarial, uma vez que as trabalhadoras recebem menos que os homens em um circuito de precarização e jornadas flexíveis de trabalho, perpetuando as inter-relações (sexo/gênero) na esfera produtiva e reprodutiva.

As jornadas de humilhações no trabalho flexível demonstram a ampliação do trabalho vulnerável, do rebaixamento da qualidade de vida e dos novos adoecimentos que deformam as personalidades e potencialidades dos trabalhadores e trabalhadoras em um regime de competitividade e culpa individual. O sofrimento mental revela a perversidade do trabalho flexível marcado pela intensificação do trabalho, pressões por produtividade e cumprimento de metas, frequentemente desumanas e até humanamente impossíveis.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. 10. reimp. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

- BARRETO, Margarida; HELOANI, Roberto. Assédio laboral e as questões contemporâneas à saúde do trabalhador. In: NAVARRO, Vera Lucia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. *O Averso o trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas*. São Paulo: Outras Expressões, 2013. p. 107-123.
- DAL ROSSO, Sadi. *Mais trabalho: a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez – Oboré, 1987.
- DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Tradução de Luiz Alberto Monjardim. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HIRATA, Helena; KÉRGOAT, Daniëla. Divisão sexual e psicopatologia do trabalho. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 6., 1987, GT Processos de trabalho e reivindicações sociais. Águas de São Pedro: 1987. p. 134-152.
- HIRATA, Helena. *A nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. XI Journées Internationales de Sociologie du Travail (JIST 2007). Restructurations, précarisation et valeurs, Londres, 21-21-22 jun. 2007-05-27. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos Reuillard. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 24-41, jan./jun. 2009.
- KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. Trabalho feminino, trabalho das mulheres: forças em jogo nas abordagens dos especialistas. In: KARTCHEVSKY BULPORT, A. et al. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 13-23.
- KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY BULPORT, Andrée et al. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 79-93.
- LOBO, Elisabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. 2.ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- RIBEIRO, Herval Pina. Lesões por Esforços Repetitivos (LER): uma doença emblemática. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 85-93, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Força de trabalho feminino no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, São Paulo, v. 8, p. 95-141, 1985.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.